



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 049/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado municipal do “Dia da Consciência Evangélica” no dia 20 de julho de 2021, instituído pela Lei Municipal nº 1.831/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de julho de 2021 em virtude do feriado municipal do “Dia da Consciência Evangélica”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

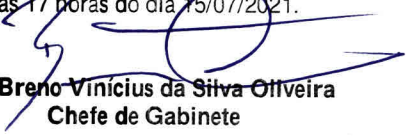
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (15/07/2021).

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2021.07.15
15:29:01 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 15/07/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete